



**PORTARIA Nº 14.364 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

“Reenquadra a servidora Elisangela Rocha da Silva Cruz e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reenquadrada a servidora **Elisangela Rocha da Silva Cruz**, a partir de 04/04/2025, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 11.880/2022.

Município de Guaíra, 03 de abril de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**